

MEMEMEM
TU TU TU
MEMEM
TU TU TU
MEMEM
TU TU
EM
TU

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 092/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santo Amaro;

RESOLVE:

I – Reduzir o Ponto de Táxi para 03 (três) vagas na Rua São Geraldo no trecho compreendido entre o lado oposto ao prédio nº 45 e a Av. Mário Melo, no lado direito da via, no sentido do prédio nº 45 para a Av. Mário Melo;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 25 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de março de 2000.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

